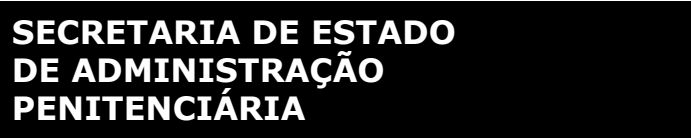


RESOLVE:
AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para Brasília no período de 22/09 a 26/09/2021 a fim de participar de encontros de Batedores e Campeonato de Técnicas de pilotagem no referido município.

nome	matricula
Deninson Henrique Monteiro Maia	57200271/1
Gleydson Monção Araújo	57201966/1
Alexandre Caetano de Sousa	57209138/1
Augusto Álvaro Gaspar do Rosário Júnior	57189668/2
Daniel Souza Campelo	57190500/2
Gustavo Alex Santos de Oliveira	57226721/1
Sandro da Silva Soares	57194202/3
Valdir Amadeu da Silva	5827485/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 713740



PORTARIA

PORTARIA Nº 1399/2021-CGP/SEAP
Belém, 04 de outubro de 2021.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6338/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade funcional acerca das avarias detectadas no veículo locado FIAT UNO WAY, placa PSY-0504, conforme Manifestação nº 028/2021-CONJUR/SEAP, de 07/01/2021.
Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, (M.F. 5902531) – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS (M.F. 57201800) – Membro, para conduzirem as investigações;
Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 714224

PORTARIA Nº 1398/2021-CGP/SEAP
Belém, 04 de outubro de 2021
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6337/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade funcional acerca das avarias detectadas no veículo locado TOYOTA COROLLA, placa QDV 6595, conforme Manifestação nº 021/2021-CONJUR/SEAP, de 06/01/2021.
Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, (M.F. 5902531) – Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro, para conduzirem as investigações;
Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 714225

PORTARIA Nº 1400/2021-CGP/SEAP
Belém, 04 de outubro de 2021.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6339/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade funcional acerca das avarias detectadas no veículo locado UNO, placa PSY 3883, conforme Manifestação nº 034/2021-CONJUR/SEAP, de 07/01/2021.
Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, (M.F. 5902531) – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS (M.F. 57201800) – Membro, para conduzirem as investigações;
Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 714226

PORTARIA Nº 1339/2021-CGP/SEAP
Belém, 01 de outubro de 2021.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6278/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a denúncia de suposto descumprimento das determinações contidas no Memorando Circular nº 45/2020-GAB/SEAP, de 22/04/2020, no Centro de Reeducação Feminino – CRF, que determinou aos Agentes Penitenciários o cumprimento de escala de plantão a contar de 23/04/2020;
Art. 2º - Designar VITOR RAMOS EDUARDO (M.F. 5902749) – Presidente; ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS (M.F. 57201800) – Membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, (M.F. 5902531) – Membro, para conduzirem as investigações;
Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 714217

PORTARIA Nº 1341/2021-CGP/SEAP
Belém, 01 de outubro de 2021.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6280/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar denúncias de supostas negligências e maus tratos praticados por servidores a presos custodiados no Centro de Recuperação Agrícola “Mariano Antunes”, conforme Of. nº 447/2020/MP/4ºPJMB, de 19/10/2020; e Protocolos 250764, 358243, 358262, 358330 e 372016, registrados no Disque 100.
Art. 2º - Designar VITOR RAMOS EDUARDO (M.F. 5902749) – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, (M.F. 5902531) – Membro e ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro, para conduzirem as investigações;
Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 – CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 714220

PORTARIA Nº 1340/2021-CGP/SEAP
Belém, 01 de outubro de 2021.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º, c/c art. 108 da Lei nº8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6279/2021-CGP/SEAP, objetivando investigar denúncia de supostos maus-tratos aos PPLs do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II, conforme denúncia anônima sob o nº19/2020, datada de 07/05/2020;
Art. 2º - Designar VITOR RAMOS EDUARDO (M.F. 5902749) – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, (M.F. 5902531) – Membro e ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro, para conduzirem as investigações;
Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.